



DECRETO Nº 117/2018,

Campos Belos- Go de 31 de julho de 2018.

“Averba tempo de contribuição à servidora Florismaria Ferreira Barbosa e das outras providências.”

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º Fica averbado o tempo de contribuição previdenciária à servidora **Florismaria Ferreira Barbosa**, num total de **6.248** (seis mil, duzentos e quarenta e oito) dias, que convertidas resultaram em **17** (dezessete) anos, **1** (um) mês e **13** (treze) dias.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês de julho de 2018.

Carlos Eduardo Pereira Terra
Prefeito Municipal